



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

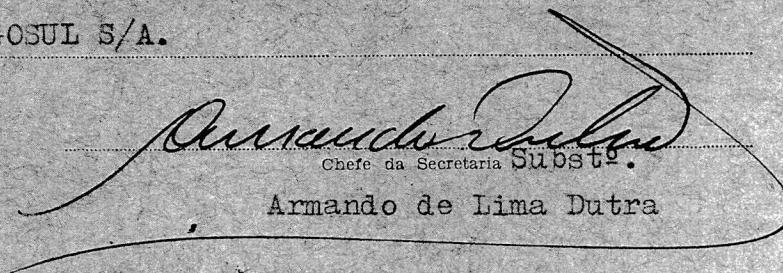
PROC. N.º 93/75

JUIZ DO TRABALHO: Substa.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos (11) onze dias do mês de março do ano de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS., autuo a presente reclamação, apresentada por MANOEL ISANEI PELENGRINO contra FRANGOSUL S/A.



Armando de Lima Dutra

Armando de Lima Dutra

OBJETO: Av. prév., 13º sal. prop., Fér. prop., F.G.T.S.

Sub-total: Cr\$ 283,20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 93 175
Em 11 / 03 1975

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos onze dias do mês de março de 19 75,
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
MANOEL ISANEI PELENGRINO menor Não tem CPF
(Reclamante)
serv. de pedreiro, solteiro, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
res. Vila Flor do Sul-rua Cairú - nº 89-Montenegro portado da C. P. —
N.º _____, Série _____, e apresentou a seguinte reclamação contra
FRANGOSUL S/A matadouro de aves
(Reclamado) (Atividade)
domiciliado rua Buarque de Macedo escritório rua Ramiro Barcelos-1415
DECLAROU: (Rua e número) Montenegro

- Que trabalhou p/Rcda. de 28.10.74 até 05.03.75, quando foi demitido sem justa causa;
- Que trabalhava como servente de pedreiro, percebendo Cr\$1,80 por hora, em pagamento semanal;
- Que não recebeu aviso prévio e demais direitos rescisórios;

RECLAMA:

Aviso prévio(8 dias).....Cr\$ 115,20
13ºsal. prop.75(2/12).....Cr\$ 72,00
Férias prop.(4/12).....Cr\$ 96,00
F.G.T.S.- guias de AM, cód.01Cr\$a calcular
Sub-total.....Cr\$ 283,20

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 19 de março de 1975, às 14:50 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Manoel Isanei Pelengrino
Manoel Isanei Pelengrino(Rcte.)

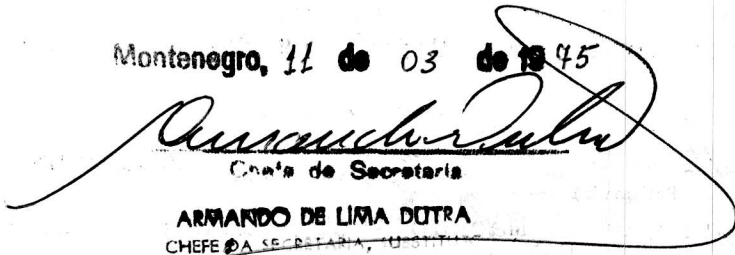
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Tereza Ferreira Pelengrino
Tereza Ferreira Pelengrino(mãe do menor)

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à recda e ao I. N. P. S., através do Sr. Of. Dou 16. de Justiça.

Montenegro, 11 de 03 de 1945



Armando de Lima Dutra

Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, INSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 93/75

NOTIFICAÇÃO

SR. **FRANGOSUL S/A.**

Rua: **Buarque de Macedo (escritório, ru: Ramiro Barcelos, nº 1415)**
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **N/C.**

PARTES: Reclamante: **MANOEL ISANEI PELENGRINO**

Reclamado: **FRANGOSUL S/A.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari**, n.º _____, no dia **dezenove** (19) do mês de **março/1975**, às **quatorze e quinze** (14:15) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Anexo, cópia da inicial.

Montenegro, 11 de março de 1975.

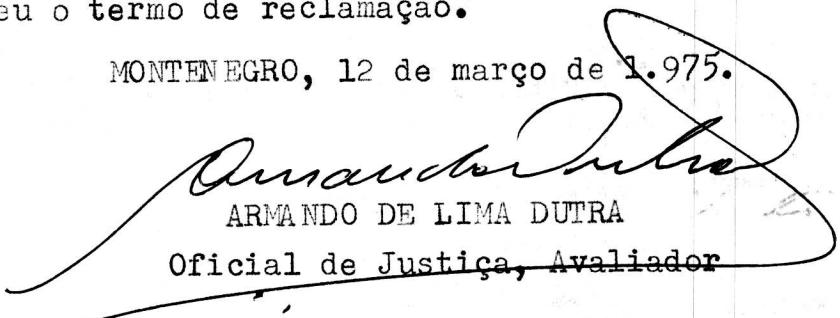
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

3.
A

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que nesta data, no horário das 14,00 horas, procedi uma diligência à Rua Ramiro Barcellos nº 1415, sendo aí, notifiquei a Firma Frangosul S.A., na pessoa de seu Diretor, Heitor Mueller, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 12 de março de 1.975.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça, Avaliador

MONTENEGRO

Proc.nº93/75

Rcte.:Manoel Isanei Pelengrino

Reda.:Frangosul S/A

NOTIFICAÇÃO

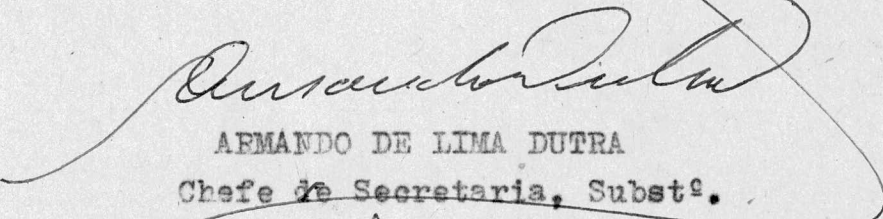
ILMO.SR.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE


Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma reclamação trabalhista nesta J.C.J. em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: Manoel Isanei Pelengrino e como reclamada Frangosul S/A(matadouro de aves), tendo sido designada audiência para o dia 19 de março, de 1975, às 14:50 horas.

Montenegro, 11 de março de 1975.


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria, Substº.

12 MAR 1975

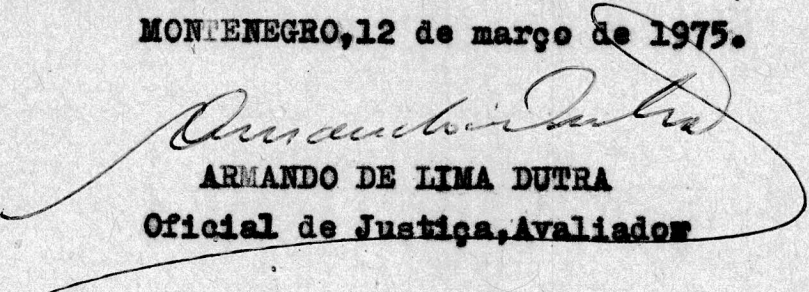

A. Anita M. Beringhi 42.749
CHEFE SERV. DE SER. SOCIAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa de sua Chefe do Serviço de Seguros Sociais, SRA. ANITA STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

7

MONTENEGRO, 12 de março de 1975.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça, Avaliador



50
JK.

PROCESSO N°93/75.....

Aos **dezenove** dias do mês de **março** do ano de mil novecentos **setenta e cinco**, às **quinze e cinquenta cinco** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **MANOEL ISANEI PELENGRINO**, reclamante e **FRANGOSUL S/A**, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: **aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais e FGTS**. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Heitor José Mueller, diretor da firma, o reclamante acompanhado de sua mãe **Sra. Tereza Ferreira Pelengrino**. Dispensada a leitura da inicial. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato a quantia de **Cr\$ 120,00** ao reclamante dando este plena e geral quitação do pedido constante na inicial, A reclamada entregará amanhã às guias do FGTS pelo Código 02, na Secretaria da Junta. Custas de **Cr\$ 12,00** pelo reclamante dispensadas. A Junta **HOMOLOGOU**. Nada mais.

[Handwritten signature]
JUSSARA DE BEM GOMES
 Juíza do Trabalho Substituta

[Handwritten signature]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
 VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature]
NESTOR FLORES
 VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
Manoel Isanei Pelengrino
 Reclamante

[Handwritten signature]
Reclamada

[Handwritten signature]
Tereza Ferreira Pelengrino
 mãe do reclamante

[Handwritten signature]
MAURÍCIO FORTES
 CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 93/75

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 19 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Montenegro, às 16:10 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante MANOEL ISANEI PELENGRINO e o Reclamado FRANGOSUL S/A

(Representação, quando houver)
(Representação, quando houver)

e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 120,00 (centos e vinte cruzeiros .x) relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

[Signature]
Chefe de Secretaria

[Signature]
Reclamante

[Signature]
Reclamado

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, a Reclamada entregou nesta Secretaria, as guias de AM do FGTS código 02, para posterior entrega ao Reclamante. Dou fé.

Montenegro, 20 de março de 1975

[Handwritten Signature]
Maurício Fortes

Chefe de Secretaria Subst^o

RECEBI AS GUIAS DO FGTS.

Em 20.03.75

[Handwritten Signature]
Maurício Fortes

CONCLUIDO
Montenegro, 20 03 75
[Handwritten Signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

[Handwritten Signature]
JUSSARA DE BEM GOMES
Juiza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA

[Handwritten Signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA